



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ofício nº 3104/2019 - SEMAD

Goiânia, 17 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

FABIANO GOMES DE PAULA

Secretário Executivo do Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios - COÍNDICE/ICMS
Secretaria de Estado da Economia
Complexo Fazendário Meia Ponte - Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila
74.653-900 - Goiânia-GO.

Assunto: Ofício nº 581/2019-SEFAZ - ICMS Ecológico.

Senhor Secretário Executivo,

A par de cumprimentá-lo, vimos apresentar resposta ao Ofício referenciado, que solicita a listagem dos municípios que cumpriram os critérios ambientais definidos pela Lei Complementar nº 90/11 para a finalização do cálculo do Índice Provisório de Participação dos Municípios.

Posto isto, encaminhamos cópia da lista preliminar de municípios contemplados, documento este acostado ao evento 8879254.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

KAMILLA CAETANO TOBIAS

Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Portaria 159/2019-SEMAD (DOE/GO nº 23.097 de 19/07/2019)



Documento assinado eletronicamente por **KAMILLA CAETANO TOBIAS, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2019, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **9106963** e o código CRC **D0563682**.

Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º Andar, Centro, CEP: 74.015-908 - Goiânia-GO

Fone: (62) 3201-5271/5272 – Fax: (62) 3201-5275

<http://www.meioambiente.go.gov.br/>



Referência: Processo nº 201900004010359



SEI 9106963